

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 14:18
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício SEI nº 3197/2023 - PRES - Moção de Repúdio
Anexos: Oficio_0585298.html

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 14:18
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício SEI nº 3197/2023 - PRES - Moção de Repúdio

-----Mensagem original-----

De: CMPA/CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo [mailto:protocolo@camarapoa.rs.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 14:06
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício SEI nº 3197/2023 - PRES - Moção de Repúdio

Prezados.

Encaminho o Ofício SEI nº 3197/2022-PRES juntamente com cópia do inteiro teor do processo nº 00653/23, referente à Moção de Repúdio, de autoria da Vera. Cláudia Araújo.

Os arquivos podem ser acessados através do seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/1V6kJIITwfQIE9la7mbJpHHW_7VBBGyIV/view?usp=sharing

Solicito confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

Anderson Felipe Freitag
Setor de Protocolo
Telefone: (51) 3220-4145
Câmara Municipal de Porto Alegre

Seja responsável com o meio ambiente - só imprima se for necessário.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 3197/2023-PRES

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
sen.rodriropacheco@senado.leg.br
BRASÍLIA/DF.

Assunto: Moção de Repúdio.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos-lhe o Requerimento nº 128/23 - Proc. nº 0653/23, SEI nº 161.00069/2023-68, de autoria da vereadora Cláudia Araújo, APROVADO durante a 61ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 3 de julho de 2023, referente à **Moção de Repúdio** ao PL 4188/2021, Marco Legal das Garantias, que altera disposições sobre o exercício da atividade de Leiloeiros, tendo incluída a profissão do leiloeiro, como passível de realização pelos Tabeliões de Notas e de Protesto na emenda nº 26, e demais emendas apresentadas ao Projeto.

Seguem, em anexo, o inteiro teor do processo.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 10/07/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0585298** e o código CRC **D997153C**.

Anúncio

Ordem do Dia – 03/07/23

Distribuído em 03/07/23

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 128/23 – (Proc. nº 0653/23 – Verª Cláudia Araújo) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “ao PL 4188-2021, Marco Legal das Garantias, que altera disposições sobre o exercício da atividade de Leiloeiros, tendo sido incluída a profissão do leiloeiro, como passível de realização pelos Tabeliões de Notas e de Protesto na emenda nº 26, e demais emendas apresentadas ao Projeto”. (SEI 161.00069/2023-68)